

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 7, DE 18/07/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXIX, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/07/2024,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** licença remunerada ao Diretor-Presidente da Conab para o período de 26/07/2024 a 04/08/2024.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 18/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **36557587** e o código CRC **F47D13B7**.